



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira**

PROJETO DE LEI Nº _____/22

**DENOMINA DE “ISA BARBOSA LEAL”
UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE– PB.**

Art. 1º Fica denominada de “Isa Barbosa Leal” uma das novas ruas do Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.


**Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresentamos este Projeto de Lei como forma de homenagear uma das grandes líderes comunitárias de nosso município.

Isa Leal faleceu em 11 de julho de 2021, aos 85 anos.

Nascida em 1936, ela lutou contra a ditadura, integrou a primeira turma do Curso de Serviço Social da UEPB, tendo trabalhado para a fundação das farmácias orgânicas e populares, além de ter sido pioneira na implantação do SUS.

Era ativista das pastorais sociais, em especial a pastoral da saúde, compôs o Conselho do Orçamento Participativo, o Conselho Municipal de Saúde, sendo também líder comunitária no bairro do Catolé, onde ajudou a montar a cooperativa Mulheres em Ação.

Isa Leal também era sócia do Centro de Ação Cultural – CENTRAC, compondo o Conselho Gestor.

Pernambucana da Cidade de Casinhas, adotou Campina Grande como sua cidade para estudar, trabalhar, criar seus filhos e atuar politicamente.

Dessa forma, entendemos que homenagear a Isa Barbosa Leal dando seu nome a uma das ruas de nossa cidade é uma forma de deixarmos seu legado marcado em nossa história.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.

Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)